



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro-
Caixa Postal 04 Ipiranga do Norte/MT - CEP
78.578-000 CNPJ: 07.221.699/0001-69
Fone/Fax: (66) 35881623

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024., DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE – MATO GROSSO

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO
NORTE/MT, A SENHORA MAGALY
ANTONIETA GUIOTTO ALESSI.**

O Sr. ROGÉRIO DO CARMO GABRIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e promulga** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, a Senhora **MAGALY ANTONIETA GUIOTTO ALESSI**, cidadã Ipiranguense pioneira.

Art. 2º - A Honraria está sendo concedida pela sua atuação e pelos relevantes serviços prestados ao município, Magaly Antonieta Guiotto Alessi, nasceu em 13 de junho de 1961, na cidade de Sananduva RS, filha de Mauricio Guiotto e Vitória Granzotto Guiotto (in memória), casada com Altamir Alessi, dessa união nasceu dois filhos: Adnan e Raphael. Hoje duas noras Janaína e Ana, três netos: Valentim, Eva e Donna. Formada em Magistério, Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal do Mato Grosso, com Especialização em Psicopedagogia Infantil e Séries Iniciais Clínica e Institucionais, promovida pela Faculdade Integrada de Várzea Grande e Especialização em Educação Ambiental pelo Instituto Cuiabano de Educação.

Chegou ao estado de Mato Grosso em março de 1989 na capital Cuiabá, onde permaneceu até agosto. Mudou-se para o “Projeto Ipiranga” como era chamado anteriormente, a partir daí iniciou sua jornada trabalhando como professora, quando Ipiranga do Norte ainda pertencia ao município de Tapurah. Já nos anos de 1994 até 2006 enfrentou muitas dificuldades como longas distâncias, estradas ruins, atoleiros, ônibus precários que estragavam no caminho, falta de energia elétrica, entre outras situações. Após a emancipação política do Município de Ipiranga do Norte, assumiu o concurso de professora no primeiro ano de gestão em 2006, posteriormente passou por diversos cargos públicos no município como: Professora, Coordenadora Escolar, Diretora de



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro -
Caixa Postal 04 Ipiranga do Norte/MT - CEP
78.578-000 CNPJ: 07.221.699/0001-69
Fone/Fax: (66) 35881623

Departamento, Secretária de Saúde, Diretora Escolar CMEI e Assessora Técnico Administrativo.

Atualmente a Senhora Magaly é Professora aposentada com muito orgulho aos seus 63 anos de idade. Mas por possuir seu espírito sempre voltado ao próximo, continua desenvolvendo trabalhos sociais para a população do município através das entidades, sendo a atual Presidente do Clube de Mães Amor e Vida

A Senhora Magaly também faz parte do Conselho Curador da Educação. Sendo, possível perceber em seu olhar a emoção quando falamos de tantos anos de trabalho, dedicação e amor pela educação. Por isso, é importante reconhecer e valorizar o comprometimento e o seu esforço durante todo esse período dedicado à educação, com o objetivo de transformar e impactar a vida e o futuro das pessoas.

Por seu espírito batalhador sempre voltada a educação e ao bem da sociedade Ipiranguense, conferimos Sr^a. Magaly Antonieta Guiotto Alessio Título de Cidadã Honorária do Município de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 3º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 30 de setembro de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente